



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 09 /2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

**Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio da Proejto Indicação e dá outras providências.
Recomenda distribuição de merenda escolar às famílias necessitadas de Escola Públicas Municipais.**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendação ao município por meio da Secretaria Municipal de Educação que seja submetido à apreciação dos responsáveis para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da pandemia pelo COVID-19, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) aos pais ou responsáveis dos alunos:

1. Durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia pelo COVID 19 seja fornecido alimentação (kit merenda) aos alunos que necessitarem em espeical aqueles pertencentes às famílias cadastradas no Bolsa Família e Cadastro Único do Governo Federal, devidamente elencadas e convocadas por telefone, meio eletrônico ou outros meios de comunicação que o município disponha, retomando alimentação no prazo de 48 horas;
2. Tal distribuição deverá ser realizada de maneira a evitar aglomeração da forma mais conveniente paras a Administração Pública, sugerindo-se para tanto a adoção (entre outras estratégias);
3. A) contato prévio estabelecido pelos diretores de escola com os pais de alunos a serem beneficiados, B) agendamento de horário para a retiorada dos kits(evitando fila e aglomeração, C) consumo fora da escola, e D) retirada por apenas um representante por família;

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e deliberação dos Nobres Vereadores em relação à indicação proposta.


MARIA LUCIENE FREITAS GUIMARÃES
Vereadora

Contato(85)991843250- 988740233

Email- mlfg.lg@gmail.com

APROVADO
Em 03/10/2020

Presidente